



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 129 – Tauá-CE, segunda-feira, 09 de março de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) PORTARIA N.º. 1228005/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, MANOEL DA CUNHA FILHO, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 157/2011.

### 2) PORTARIA N.º. 1228014/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOÃO CAROLINO DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 242/2011.

### 3) PORTARIA N.º. 1228015/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOÃO CAROLINO DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 243/2011.

**4) PORTARIA N.º. 1228017/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MANOEL PEREIRA LÔ FILHO**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Educação.**

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

**\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 251/2011.**

**5) PORTARIA N.º. 1228019/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **PEDRO GONÇALVES DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Educação.**

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

**\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 281/2011.**

**6) PORTARIA N.º. 1228022/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCISCO GIVANILDO ALVES VENÂNCIO**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Educação.**

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

**\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 303/2011.**

**7) PORTARIA N.º 1228026/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MOTA**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 361/2011.

**8) PORTARIA N.º 1228096/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **KEILA MARINHO PINHEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 374/2011.

**9) PORTARIA N.º 1228100/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 378/2011.

**10) PORTARIA N.º 1228107/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCA TEIXEIRA EVANGELISTA, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 388/2011.

**11) PORTARIA N.º 1228108/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO GENIVALDO PEREIRA LIMA, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 389/2011.

**12) PORTARIA N.º 1228109/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, GIVALDO SABOIA CARACAS, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 391/2011.

**13) PORTARIA N.º 1228160/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, REGINA MARIA DEZIDERIO DOS SANTOS, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 279/2011.

**14) PORTARIA N.º 1228162/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, RAIMUNDA ALVES MENDES, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 283/2011.

**15) PORTARIA N.º 1228165/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTONIO IVAN DE SOUSA LEITE, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 287/2011.

**16) PORTARIA N.º 1228167/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CRISTINA BEZERRA VIEIRA LÔ**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 291/2011.

**17) PORTARIA N.º 1228193/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUIZ CALISTO DE OLIVEIRA SANTOS**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 048/2011.

**18) PORTARIA N.º 1228194/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **BENEDITO MOREIRA CAVALCANTE**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 047/2011.

**19) PORTARIA N.º 1228200/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSÉ CARACAS SABÓIA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 044/2011.

**20) PORTARIA N.º 1228202/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA EVANGELISTA LIMA**, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 434/2011.

**21) PORTARIA N.º 1228205/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTÔNIO MÁRCIO LOPES DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 040/2011.



**22) PORTARIA N.º 1228206/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **COSMO XAVIER DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 031/2011.

**23) PORTARIA N.º 1228208/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EVERSON VIEIRA DE SOUSA**, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 041/2011.

**24) PORTARIA N.º 1228209/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCISCO DE ASSIS VARELA DE SOUSA**, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.**

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 033/2011.

**25) PORTARIA N.º 1228210/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO ROBÉRIO XAVIER SARAIVA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 030/2011.

**26) PORTARIA N.º 1228211/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOÃO SOUSA MORAES, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 043/2011.

**27) PORTARIA N.º 1228213/2016, de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, TACIO LOPES DA SILVA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 035/2011.

**28) PORTARIA N.º. 1229023/2016, de 29 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ELDA ALVES OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 065/2011.

**29) PORTARIA N.º. 1229024/2016, de 29 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **NEILA MARIA CARACAS DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 072/2011.

**30) PORTARIA N.º. 1229025/2016, de 29 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **VERLANE ROSA DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 073/2011.

**31) PORTARIA N.º. 1229029/2016, de 29 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,** do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTÔNIO FERREIRA NETO,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.**

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo  
Prefeito Municipal

\* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 073/2011.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**1) PORTARIA Nº 02143001/2019 de 13 de fevereiro de 2020.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 1031001/2019, instaurado pela Portaria nº 1030001/2019, de 30 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Município, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA,** Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **CASSIA TAVEIRA GOUVEIA,** ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria de Saúde de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 13 de fevereiro de 2020.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1) AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 11.005/2020-PP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ** - A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **23 de março de 2020 às 09:00 horas,** na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n,(defronte ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Planalto dos Colibris, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **11.005/2020-PP,** cujo objeto é a **SERVIÇO GRÁFICO, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 05 de março de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão  
Pregoeira do Município de Tauá

**2) AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 15.006/2020-PP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ** - A Pregoeira do Município de Tauá toma público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de março de 2020 às 09:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n, (defronte ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Planalto dos Colibris, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **15.006/2020-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MASTER, TINTA, CARTUCHO E TONNER PARA IMPRESSORA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 05 de março de 2020.

**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
Pregoeira do Município de Tauá

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**1) EDITAL Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

Fica o candidato relacionado no **ANEXO I deste Edital**, aprovado e classificado no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer no dia 10 de março de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
- 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;
- 1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;
- 1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;
- 1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;
- 1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;
- 1.7 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
- 1.8 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção - formulário próprio (ANEXO II);
- 1.9 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);
- 1.10 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO IV);
- 1.11 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;
- 1.12 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;
- 1.13 – Comprovante de endereço atualizado.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).

6. A convocação do classificado constante no ANEXO I deste Edital é decorrente da existência de nova carência e tendo em vista a existência de classificado no mesmo quantitativo em cadastro de reserva e a previsão de realização de convocação de forma específica, conforme item 14.8 do Edital da Seleção.

7. O convocado que não comparecer no prazo previsto neste Edital será considerado desistente.

8. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 09 de março de 2020.

**Maria Silêda Holanda**  
Secretária da Educação

## ANEXO I – EDITAL Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – PARA NOVAS VAGAS

## D6 – SANTA TERESA

PROFESSOR EJA – 20HS	
ORDEM	NOME
3º	CLARINDA NETA RODRIGUES LOIOLA

## ANEXO II – EDITAL Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

## DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de \_\_\_\_\_ com lotação na \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

( ) – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

( ) – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

**DECLARO**, ainda, que:

( ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

( ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III – EDITAL Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

## DECLARAÇÃO

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

( ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

( ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

( ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

( ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV – EDITAL Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de \_\_\_\_\_, com lotação na \_\_\_\_\_, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

( ) – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

( ) – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:


Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO V – EDITAL Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) através do Edital Nº 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES, de \_\_\_\_\_, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, com lotação na Secretária de \_\_\_\_\_, **venho**, nos termos do item "8.6." do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente